



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
Projeto: Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
Período: JULHO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46**, sediada à Rua Simões, 133 – Perequê - Mirim – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº 091.563.858-46, recebeu e utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **JULHO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **54/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 34.406,38
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 22.900,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 31.300,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 367,24
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	- 31,34
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 38.253,84
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Despesas pagas com tarifas bancárias – Recurso Público	R\$ 51,40
Valores a ser devolvido ao convênio – Tarifas bancárias	R\$ 51,40
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 50.637,04
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma parcial em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) Consta na prestação de contas o recolhimento parcial dos encargos trabalhistas; f) A entidade continua pagando despesas bancárias com recursos públicos e indicando no anexo como se fosse recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; a mesma deverá ser notificada a devolver os valores de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a tarifas bancárias do mês de dezembro de 2021, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente ao mês de janeiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de Março de 2022, o valor de R\$ 75,90 (Setenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao mês de abril de 2022, o valor de R\$ 52,60 (Cinquenta e dois e sessenta), referente a maio de 2022, o valor de R\$ 53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente a junho de 2022 e o valor de 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente ao mês de julho de 2022; g) Não foram apresentados os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos, porém os valores saíram do extrato bancário, a entidade apresentou apenas o extrato de compras com cartão de debito; h) A entidade ultrapassou o número de prestadores de serviços na função de monitores para atendimento Social, conforme aprovado no plano de trabalho, o mesmo tinha aprovado 5 monitores para essa função e foram

Folha nº 149
Proc. Nº SP/ 9795 /2022
1 / 20 Rmb Jans



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

contratados 6, sendo assim foi excedido um monitor com o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), despesa rejeitada; **i)** As despesas com Monitores apresentadas nas notas fiscais nº 0001 - Renato Barbosa, 00014 - Rodney Jackson de Oliveira e 0001 - Romeu Gonçalves dos Santos, fazem parte de outro termo aditivo e plano de trabalho já encerrados, e estão em desacordo com o Termo aditivo e Plano de trabalho vigente, ficando a critério da Secretaria Gestora autorizar ou rejeitar a despesa; **j)** A entidade não apresentou relatório de execução do objeto e relação dos atendidos no período.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS, a documentação** constante na prestação de contas do mês de **JULHO, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 50.637,04.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que se adeque ao Plano de trabalho vigente, sob pena de rejeição das despesas; devolva os valores com gastos indevidos, com a contratação de um monitor a mais, que excedeu ao autorizado no plano de trabalho no valor de R\$ 1.500,00; com tarifas bancárias de dezembro de 2021 a julho de 2022 no valor de R\$ 454,00; apresente os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos; apresente relatório de execução do objeto com a relação dos atendidos, e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 18 de agosto de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha nº	150
Proc. Nº SF/	9795 /2022
/ /20	Rub. gmo

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos nº 3390 – Auto Posto Veraneio	72	R\$ 200,00	Gasolina	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0002 – Davi Pereira de Araújo	73	R\$ 1.500,00	Educador Social (monitor atend. Social)	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0001 – Erika Dias de Aguiar Amorim	75	R\$ 1.500,00	Educador Social (monitor atend. Social)	Sim
Nota fiscal de produtos nº 3391 – Auto Posto Veraneio	77	R\$ 500,00	Gasolina	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74133 – Supermercado Semar	78	R\$ 909,40	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74134 – Supermercado Semar	79	R\$ 502,13	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 002467 – J.M.A. Comercial LTDA	80	R\$ 240,00	Gas de cozinha	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0001 – Renato Barbosa	82	R\$ 1.180,00	Monitor – referente abril/2022. Despesa faz parte de outro termo aditivo e plano de trabalho já encerrados. Em desacordo com o Termo aditivo e Plano de trabalho vigente, a critério da Secretaria Gestora autorizar ou rejeitar a despesa.	
DARF FGTS 06/2022	84	R\$ 324,33	Encargos trabalhistas	Sim
Nota fiscal de produtos nº 000910 – Casa Coqueiro Tintas Ubatuba Ltda	86	R\$ 56,60	Material de consumo	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74533 – Supermercado Semar	87	R\$ 745,01	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74532 – Supermercado Semar	88	R\$ 738,74	Alimentos	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00021 – União Contábil	89	R\$ 700,00	Serviços Contábeis	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00014 – Douglas Silva Andrade	91	R\$ 1.700,00	Monitor	Sim
Nota fiscal de serviços nº 01129 – Romerson de Oliveira	93	R\$ 2.900,00	Coordenador	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0011 – Eloá Paes de Amaral	95	R\$ 1.800,00	Secretaria	Sim

Folha nº 151
Proc. Nº SF/ 9795 /2022
/ /20 Rub. Javo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota fiscal de serviços nº 1111 – Leo Newton Dutra	97	R\$ 2.200,00	Adm.	Sim
Nota Fiscal de serviços nº 0007 – Edmar Soares de Siqueira	99	R\$ 1.500,00	Monitor Social	Sim
Recibo de Passagem – Hernani Vinicius Rodrigues	101	R\$ 40,90	Viagem para Taubaté	Sim
Recibo de Passagem – Capergiano Alves de Souza	101	R\$ 40,90	Viagem para Taubaté	Sim
Nota fiscal de produtos nº 73395 – Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas/SP	104	R\$ 798,53	Toalha de Banho	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00066 – Thais Aparecida Silva Ribeiro	105	R\$ 1.500,00	Monitora atend. Social	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00023 – Joao Paulo Moreira da Conceição	107	R\$ 1.500,00	Monitor atend. Social	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00039 – Paulo Fernando Moreira da Conceição	109	R\$ 1.500,00	Monitor atend. Social – Despesa excedida no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso. Rejeitada	Não
Nota fiscal de serviços nº 00042 – Rosangela Luiz dos Santos	111	R\$ 1.700,00	Monitora	Sim
Nota Fiscal de serviços nº 00014 - Rodney Jackson de Oliveira	113	R\$ 1.180,00	Monitor – referente junho/2022. Despesa faz parte de outro termo aditivo e plano de trabalho já encerrados. Em desacordo com o Termo aditivo e Plano de trabalho vigente, a critério da Secretaria Gestora autorizar ou rejeitar a despesa.	
Nota fiscal de produtos nº 002478 – J.M.A. Comercial LTDA	115	R\$ 240,00	Gás de cozinha	Sim
Cupom fiscal eletrônico nº 010807 - SKINA PAO	117	R\$ 39,13	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74922 – Supermercado Semar	118	R\$ 172,56	Alimentos	Sim
Cupom fiscal eletrônico nº 059749 – Padaria Pão Kent	119	R\$ 104,16	Alimentos – valor pago R\$ 104,00	Sim
Guia previdenciária - 06/2022	120	R\$ 1.179,86	Encargos trabalhistas	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74930 – Supermercado Semar	122	R\$ 502,55	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 74931 – Supermercado Semar	123	R\$ 596,03	Alimentos	Sim
Boleto TRIX NET 07/2022	124	R\$ 136,72	Internet	Sim
Recibo de salário ref. 07/2022	128	R\$ 1.854,18	Cozinha	Sim
Recibo de Passagem – Daniela Romário Braz	130	R\$ 40,90	Viagem para Taubaté	Sim
Recibo de Passagem – Alexandre Pedro Fernandes	130	R\$ 40,90	Viagem para Taubaté	Sim
Cupom fiscal eletrônico nº 059961 – Padaria Pão Kent	132	R\$ 152,04	Alimentos – valor pago R\$ 152,00	Sim
Nota fiscal de produtos nº 024281 – Tenda Atacado SA	133	R\$ 449,30	Produtos de Limpeza	Sim
Nota fiscal de produtos nº 024283 – Tenda Atacado SA	134	R\$ 904,74	Kit higiene	Sim
Nota fiscal de produtos nº 024284 – Tenda Atacado SA	135	R\$ 134,40	Kit higiene	Sim
Nota fiscal de produtos nº 018027 – Real Comercio Ltda	136	R\$ 191,35	Kit higiene	Sim
Nota fiscal de produtos nº 75337 – Supermercado Semar	138	R\$ 676,34	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 75338 – Supermercado	139	R\$ 543,04	Alimentos	Sim

Folha nº 152
Proc. Nº SF/ 9795 /2022
/ /20 Rub. Jono

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Semar				
Nota fiscal de produtos n° 024445 – Tenda Atacado SA	140	R\$ 58,20	Material de consumo	Sim
Nota fiscal de serviços n° 0001 – Luciana Martins da Conceição	141	R\$ 1.300,00	Auxiliar de cozinha	Sim
Nota fiscal de serviços n° 0001 – Romeu Gonçalves dos Santos	143	R\$ 1.180,00	Monitor – referente abril/2022. Despesa faz parte de outro termo aditivo e plano de trabalho já encerrados. Em desacordo com o Termo aditivo e Plano de trabalho vigente, a critério da Secretaria Gestora autorizar ou rejeitar a despesa.	
Nota fiscal de produtos n° 015540 – Nova Papelaria do Estudante	145	R\$ 61,10	Material de Escritório	Sim
Nota fiscal de produtos n° 2455 – J.M.A Comercial Ltda	147	R\$ 240,00	Gás de cozinha	Sim

Folha n° 153
Proc. N° SF/ 9795 /2022
/ /20 Rub gaso